

ANCX

Começou a votação.

(QUASE NADA FOI VOTADO)

Os deputados perderam muito tempo em questões de ordem e apenas o preâmbulo do segundo substitutivo acabou sendo votado. E aprovado.

No começo desta madrugada, por 66 votos a 23, a Comissão de Sistematização aprovou o preâmbulo do segundo substitutivo da Constituição. Inicialmente foram deixados em aberto 19 pedidos de destaque, posteriormente reduzidos a dois (ambos do deputado José Genoíno, do PT de São Paulo). Num, Genoíno pedia o registro da participação popular nos trabalhos da Constituinte. Noutro, pedia a retirada da expressão "sob a proteção de Deus". Ambos rejeitados pela Comissão, sendo que no último o único voto favorável à proposta do destaque foi do próprio Genoíno.

O encaminhamento da votação começou às 20h30, com o direito a cada líder partidário de falar por cinco minutos, embora os líderes tenham feito mais declarações de princípios para os seus liderados do que propriamente discutido a votação do preâmbulo.

O deputado Euclides Scalco, líder em exercício do PMDB na Constituinte, afirmou que o projeto não é perfeito nem corresponde às reivindicações do partido, mas representou o possível.

O líder do PT, deputado Luís Inácio Lula da Silva, provocou risos ao encerrar seu discurso advertindo os constituintes de que eles não deveriam ser "políticos Xuxa", que antes (na eleição) davam "beijinhos, beijinhos" e que agora, na hora da votação, davam "tchau, tchau" aos eleitores.

Os trabalhos acabaram sendo prejudicados pelas sucessivas questões de ordem levantadas, as quais o presidente da Comissão, senador Afonso Arinos, enfrentou com muito bom humor, tiradas de fina ironia e citações históricas para corrigir, por exemplo, o deputado José Genoíno, que citou as emendas populares como uma inovação da atual Constituinte. Arinos explicou que em 1823 elas foram responsáveis, em última análise, pela dissolução da Constituinte.

O deputado Siqueira Campos, do PDC de Goiás, apresentou a primeira questão de ordem da noite, pedindo destaque para emendas da sua autoria que criam o novo Estado do Tocantins. Em seguida o senador Luiz Viana, do PMDB da Bahia, e o líder do PC do B, deputado Haroldo Lima, pediram a incorporação de emendas que, embora acatadas pelo relator, não foram incluídas no segundo substitutivo. Mal foi deferida a solicitação e o líder governista Carlos Sant'Anna tentou uma manobra para possibilitar a votação conjunta da forma de governo e da duração do mandato do presidente José Sarney, estabelecendo uma polêmica com o deputado Pimenta da Veiga durante vários minutos, até que Afonso Arinos encerrou a discussão, adiando a decisão para quando for configurado o caso concreto.

Em questão de ordem, o deputado Carlos Sant'Anna solicitou ao presidente da Comissão a votação de cada título, com seu respectivo dispositivo transitório. Com isso, ele pretendia de novo viabilizar a votação conjunta da forma de governo, constante de um título, e do mandato presidencial, incluído nas disposições transitórias. Pimenta da Veiga retrucou que o acolhimento do pedido subverteria



Sistematização: começa a votação...



... e Carlos Sant'Anna derrotado.

a votação, provocando a desordem. Aparentemente evencido, Afonso Arinos acatou ponderação de Pimenta da Veiga, mas Sant'Anna não desistiu e se citou que a decisão fosse submetida à votação do plenário, entendendo a decisão, até que o senador Nelson Carneiro sugeriu que o assunto fosse equacionado quando começasse a votação dos títulos, argumento prontamente aceito pelo presidente da Comissão.

Ágil na condução dos trabalhos, o senador Afonso Arinos foi respondendo às diversas questões de ordem, mas não perdeu o bom humor, mas quando elas se multiplicaram ele confessou sua "fascinação" diáspora das possibilidades de sutilezas, as quais classificou de "proustianas". Mas invocou a sua origem mineira para se mostrar desconfiado, observando que as questões de ordem deveriam ser como cetoivo evitar qualquer decisão. advertiu: "Vamos deixar de lado as filigranas aracnídeas.

Está todo mundo lá fora, cheio de esperança, aguardando a nossa decisão".

Em outra questão de ordem, o deputado Paulo Ramos, lembrou denúncia feita pela deputada Sandra Cavalcanti da inserção, à revelia do relator, de dispositivo que institui a eleição indireta do presidente da República, pelo Congresso, quando nenhum dos candidatos obtiver a maioria dos votos. Bernardo Cabral negou, mas outras denúncias foram reiteradas. O líder do PDT, Brandão Monteiro, citou a que havia feito na véspera, sobre a inclusão de dois parágrafos no artigo que trata dos transportes marítimo, aéreo e terrestre, enquanto o líder do PTB, Gasthane Righi, pediu a supressão de ambos, lembrando promessa de Bernardo Cabral nesse sentido.

O relator explicou que os dois parágrafos constam do seu primeiro substitutivo, resultado de emenda apresentada pelo deputado Roberto Jefferson.

PRAZOS

Nova Constituição a 15 de novembro? Quase impossível.

Somente a partir de segunda-feira é que a Comissão de Sistematização entrará em um ritmo mais dinâmico na apreciação e votação do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral e dos 8.374 pedidos de votação em destaque, quando as sessões, de quatro horas cada uma, serão iniciadas às 9 horas e poderão ser prorrogadas sucessivamente. Hoje e no fim de semana prevê-se dificuldades até de quórum devido à ausência de muitos constituintes de Brasília.

O cronograma oficial, distribuído ontem pela Comissão de Sistematização, algumas horas antes do início da votação do primeiro item do projeto de Constituição — o preâmbulo —, prevê a votação de um título do substitutivo por dia, o que permitiria, se fosse seguido fielmente, o encerramento da votação no dia 4 de outubro, quatro dias antes do prazo final previsto, que é o dia 8 de outubro.

Se por alguma razão — falta de tempo para deliberação ou tática de obstrução dos pequenos partidos — o substitutivo não for completamente votado, não há previsão de adiamentos, negociados ou não: o projeto vai como estiver votado no dia 8 de outubro, para a deliberação do plenário da Assembleia Nacional Constituinte. Se o projeto for completamente votado e emendado no plenário, a dinâmica será outra.

Votado completamente o projeto de Constituição, com base no substitutivo e nos destaques, o relator Bernardo Cabral, terá as 24 horas do dia 9 de outubro para redigir o terceiro substitutivo com a redação final dada pela votação no plenário da Sistematização. Os dias 10 e 11 servirão para que o novo substitutivo seja publicado e divulgado para os constituintes.

Como aconteceu anteriormente com a Comissão de Sistematização, mais três dias serão abertos para que os 559 constituintes pos-

sam apresentar pedidos de destaque para a votação do plenário da Constituinte: os dois primeiros dias serão para a apresentação dos destaques e o terceiro para organização e publicação dos avulsos dos destaques para conhecimento pelos constituintes.

Plenário

Dessa forma, se não houver nenhuma alteração no cronograma, o terceiro substitutivo estaria pronto para ir ao plenário da Assembleia a partir do dia 15 de outubro, para a votação em primeiro turno. A partir dessa data é completamente impossível fixar-se prazos subsequentes porque no plenário não haverá limitação de tempo para votação. Depois da votação em primeiro turno, haverá uma nova revisão do constitutivo pelo relator Bernardo Cabral; o projeto de Constituição, praticamente na reta final, será então novamente encaminhado para o plenário da Constituinte para a votação em segundo turno, cabendo, nessa fase, apenas emendas supressivas ou de redação.

Depois da votação em segundo turno, será dado um prazo (ainda não previsto) para que o relator escreva a redação final, que será submetida à decisão final do plenário da Assembleia. Aprovada a redação final, será marcada uma data, pelo presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, para a promulgação da nova Constituição brasileira.

A data de 15 de novembro para a promulgação da futura Constituição, segundo o relator Bernardo Cabral, está cada vez mais difícil de ser alcançada, devido aos muitos trabalhos que a Constituinte terá que fazer para chegar ao texto acabado. Como a data que Ulysses Guimarães quer vai ser ultrapassada pelos fatos, Bernardo Cabral calcula que somente em meados de dezembro será promulgada a nova Carta Magna.